



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE Nº 67/2024/DI/DOB

PROCESSO Nº 59400.005099/2023-71

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM TUCUNDUBA NO ESTADO DO CEARÁ

1. OBJETIVO

1.1. Conforme solicitação da Divisão de Licitação (DA/DL) (SEI 1808567), há uma demanda para análise das propostas comerciais da empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, ora mais bem classificada no Pregão Eletrônico nº 90013/2024 (SEI 1797212), que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM TUCUNDUBA NO ESTADO DO CEARÁ.

1.2. Também é oportuno comunicar que o critério de julgamento da proposta de preços é o de maior desconto onde esse percentual apresentado pela LICITANTE deverá ser empregado linearmente em todos os itens da planilha orçamentária.

1.3. A seguir apresentamos nossas considerações sobre os documentos apresentados pela LICITANTE (PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA).

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preço conforme discriminado abaixo:

- Proposta Orçamentária Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES (SEI nº 1808562)

- Item 8.53.a – Proposta de preços: ORÇAMENTO COMPLETO.pdf **ok!!!**

O desconto da LICITANTE é de **13,00%**

- Item 8.53.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: ORÇAMENTO COMPLETO.pdf **ok!!!**
- Item 8.53.c – Composições de Preços Unitários: ORÇAMENTO COMPLETO.pdf **ok!!!**
- Item 8.53.d – Cronograma Físico-Financeiro: ORÇAMENTO COMPLETO.pdf **ok!!!**
- Item 8.53.e – Planilha dos Encargos Sociais: ORÇAMENTO COMPLETO.pdf **ok!!!**
- Item 8.53.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): ORÇAMENTO COMPLETO.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: ORÇAMENTO.xlsx **ok!!!**

- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: LEANDRO ALVES DE MOURA **ok!!!**

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, retornamos os autos informando que a proposta de preço da Licitante **PRIMOR CONSTRUCOES LTDA** está aprovada.

3.2. É a Análise Técnica, o qual submeto à apreciação superior.

Fortaleza (CE), *data da assinatura eletrônica*

[Assinado Eletronicamente]

Engº Civil JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
Chefe da Divisão de Obras (DOB)
SIAPE: 1652982 / CREA: 39.174/D-CE



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Obras**, em 06/12/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1808646** e o código CRC **715421A4**.